

Lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2020 foi destaque

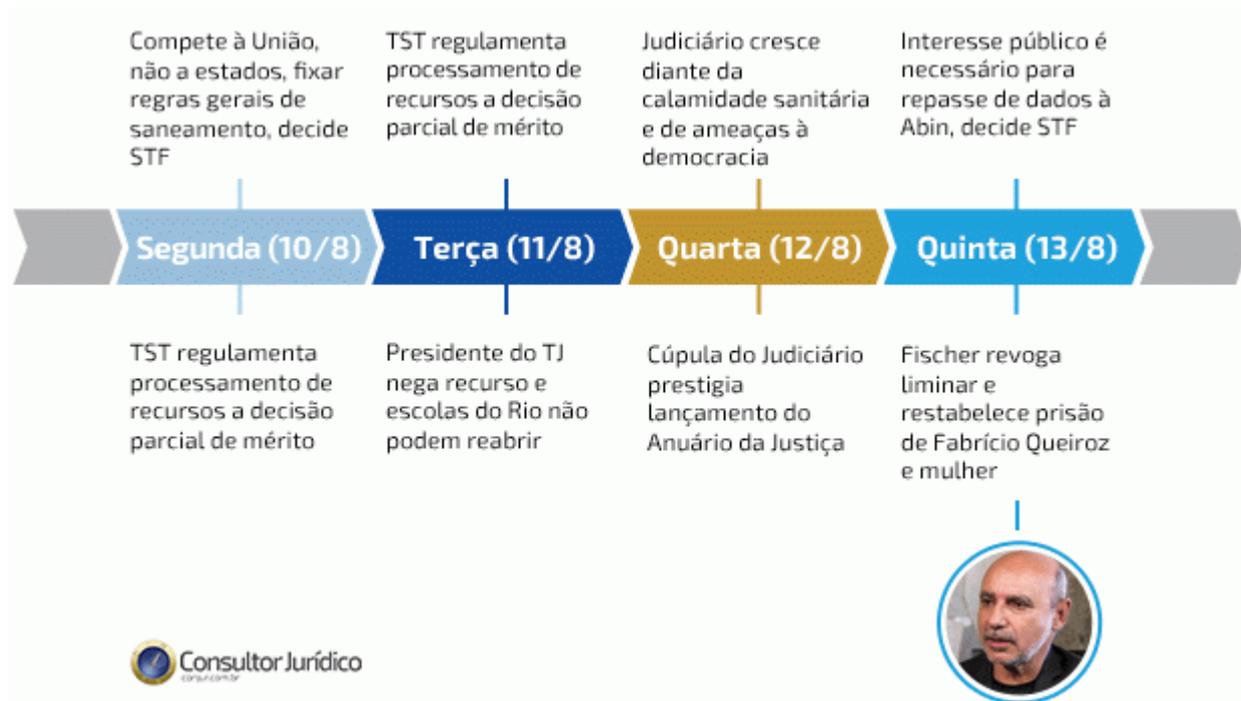
O **Anuário da Justiça Brasil 2020**, editado pela revista eletrônica **Consultor Jurídico**, foi lançado nesta quarta-feira (12/8) em cerimônia virtual transmitida pela **TV ConJur** e pela **TV Justiça**.

O evento contou com a participação do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, e dos ministros Luiz Fux, Marco Aurélio e Alexandre de Moraes; do presidente eleito do STJ, ministro Humberto Martins; da presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi; do presidente do TSE, ministro Roberto Barroso; do presidente do STM, almirante Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

A cerimônia, que foi assistida por mais de 5 mil pessoas, também teve a presença do procurador-geral da República, Augusto Aras; do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz; do defensor público-geral Federal, Gabriel Faria Oliveira; do advogado-geral da União, José Levi Mello do Amaral; e do procurador Vladimir Aras. Desde a sua primeira edição, em 2007, a publicação conta com apoio da FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado. [Clique aqui para assistir](#).

Em sua 14ª edição, a publicação traz o perfil e a produtividade de cada um dos ministros do STF e dos tribunais superiores, informa como atendem os advogados e as formas de contato com cada gabinete. As tendências de julgamento nos temas mais controversos e mais recorrentes em tramitação também podem ser consultadas no **Anuário**.

ConJur



TV ConJur

Veja o que foi publicado no nosso [canal do YouTube](#):

[Espetacularização do Processo Penal](#)
[Lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2020](#)
[Saída de Emergência — Reforma tributária na pandemia?](#)

FRASE DA SEMANA

"A preservação da higidez das eleições exige a defesa contumaz da liberdade dos votantes e da paridade de armas entre os concorrentes, o que conduz à proibição do uso de autoridade como elemento de pressão. As formas de poder são múltiplas e independentes, e sua aplicação ilegítima deve ser recusada pela Justiça Eleitoral de acordo com as peculiaridades de cada caso analisado", ministro Luiz Edson Fachin sobre a [tese por ele proposta](#), que admite a possibilidade de exame do abuso de poder de autoridade religiosa em sede de ações de investigação judicial eleitoral a partir das eleições de 2020.



MANA

Renan Calheiros
Senador

Em [entrevista](#) à **ConJur**, o senador **Renan Calheiros** falou sobre o

processo que move contra o procurador da República Deltan Dallagnol, excessos cometidos pela "lava jato".

Apesar de achar que o consórcio de Curitiba prestou alguns serviços para o país, o senador é absolutamente crítico ao que ele chama de excessos motivados por ambições políticas. Um dos exemplos disso é, segundo Renan, a atuação do ex-ministro da Justiça e Segurança Pública [Sergio Moro](#). "Foi um péssimo ministro. Durante a sua presença no ministério, não conseguiu sequer ouvir o Queiroz", resume.

O senador também comentou sobre o fenômeno chamado de "nova política" e afirmou estar confiante que as instituições brasileiras estão maduras para enfrentar o problema das fake news e os seus desdobramentos eleitorais.

Audiência

De 7 a 13/8



2.5 milhões

número de visualizações
de página na ConJur



1.3 milhões

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

Com **63 mil** acessos, a notícia mais lida da semana aborda a

participação do desembargador Clayton Camargo, do Tribunal de Justiça do Paraná, em uma sessão da 1ª Câmara Criminal, que viralizou e chamou atenção da comunidade jurídica.

No caso em questão, o magistrado cobrou o uso de gravata de um advogado que estava fazendo uma sustentação oral. No entanto, o magistrado contrariou norma da própria corte, que em maio dispensou o uso de trajes talares por julgadores, representantes do Ministério Público e advogados

A segunda notícia mais lida, com **59 mil** leituras, trata da decisão da 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo autorizou uma mulher a retirar o sobrenome paterno em razão de abandono afetivo e material.

As dez mais lidas

[Desembargador contraria norma ao dar bronca em advogado](#)

[TJ-SP permite retirada de sobrenome paterno por abandono afetivo](#)

[Espetacularização do processo penal não pode continuar, diz Gilmar](#)

[Caso Deltan pode mudar jurisprudência no Supremo](#)

[Procuradores receberam dados sigilosos sobre Lula de modo informal](#)

[Alimentos do advogado são de segunda classe em recente decisão do STJ](#)

[Juiz autoriza mulher a interromper gravidez de feto com malformação](#)

[CNJ amplia investigação contra juiz do caso das "rachadinhas"](#)

[Processo contra juiz do 'caso do padeiro' pouco avança após 7 anos](#)

[TJ não tem competência para julgar improbidade de promotor](#)

Manchetes da semana

[Cooperação em acordos de leniência aplaca desalinhamento institucional](#)

[Incide ISS se locação integrar atividade mista, diz STF](#)

[OAB deve votar novas regras para publicidade de advogados](#)

[LGPD coloca Brasil na vanguarda do tratamento de dados](#)

["A 'lava jato' cometeu excessos e priorizou os seus objetivos políticos"](#)

[Compete à União, não a estados, fixar regras de saneamento, decide STF](#)

[Edson Fachin encaminha ao Plenário decisão sobre dados da "lava jato"](#)

[Atraso de prestação contas não-reiterado não justifica denúncia, diz STJ](#)

[Réu por tráfico ser "pessoa esclarecida" não serve para aumentar a pena](#)

[Servidor que perde cargo por lei inconstitucional tem direito a FGTS](#)

[Judiciário cresce diante da calamidade e de ameaças à democracia](#)

[STJ admite prevenção por processo extinto sem julgamento de mérito](#)

[Interesse público é necessário para repasse de dados à Abin, decide STF](#)

Date Created

15/08/2020